



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO –MA
SEMEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. DEP. LA ROCQUE Nº 1229 – CENTRO - CEP. 65923-000

DECRETO Nº 004/2023 – GAP. 06 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre a denominação da
Escola de Ensino Fundamental do
P.A. Belo Monte II”*

VANDERLY GOMES MIRANDA, Prefeito do Município de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 199 de 15 de abril de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o Prédio da escola recém-construída no P.A. Belo Monte II, Zona Rural deste Município;

CONSIDERANDO o interesse desta gestão em reconhecer e homenagear aquela que contribuiu de maneira relevante com a Educação, e que teve ativa participação nos movimentos sociais, especialmente, no Movimento Popular de Saúde deste Município,

DECRETA

Art. 1º fica denominada a Escola de Ensino Fundamental, localizada no P.A. Belo Monte II com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JOVENILIA DE SOUSA COSTA GOMES**.

Parágrafo Único: As homenagens serão prestadas no dia da inauguração da nova Unidade Escolar.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO –MA
SEMEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. DEP. LA ROCQUE Nº 1229 – CENTRO - CEP. 65923-000

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Amarante do Maranhão, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Vanderly Gomes Miranda

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL